



PORTARIA Nº 039/2025

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR
JOAO BATISTA PEREIRA LOPES.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento nos artigos 85, inciso VIII, e 101 da Lei Municipal nº 078/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor JOÃO BATISTA PEREIRA LOPES, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 22, lotado na Câmara Municipal de Goianorte/TO, pelo período de 03 (três) anos, com início em 02 de setembro de 2025 e término em 02 de setembro de 2028, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A presente licença não será remunerada e não será computada como tempo de serviço para quaisquer efeitos legais, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de setembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianorte, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

CLEITON PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f8cf1f-110920251417082074**